



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 088/2019

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que dia 15 de agosto do corrente ano é feriado em razão da Adesão do Pará à independência do Brasil;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de racionalizar as despesas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, em caráter excepcional, ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre, no dia 16 de agosto de 2019, (sexta-feira), voltando ao expediente normal no dia 19 de agosto de 2019, (segunda-feira), a partir das 08h00min.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de agosto de 2019.



FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal